



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1738 | Terça-feira, 14 de abril de 2020

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	01
Divisão de Licitação.....	01
Divisão de Recursos Humanos.....	05
Secretaria de Assistência Social.....	06
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	11

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA 40/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o conteúdo os Memorando Internos da Divisão de Atenção Básica a Saúde e das respectivas Supervisões;

CONSIDERANDO os fundamentos do Parecer Jurídico nº 450/2020 exarado pela Procuradoria Jurídica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de prática da falta grave nos termos do inciso I, art. 3º, da Lei Municipal nº 2.592/2005;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dentro de 3 (três) dias, contados da publicação desta portaria, para apurar a prática de infrações funcionais capituladas nas alíneas “b”, “e” e “h” do art. 482 da CLT, pela empregada pública Angela Maria Rodrigues Caldeira, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

**Art. 2º.** Designar para promover o Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

KATIA DAVID CARNICELLI CARDOZO;  
MIRYAN CASSIA AGUILERA MACHADO;  
ROSILDA NAVES DA SILVA LUCIO.

§ 1º. Deverá presidir a Comissão a servidora ROSILDA NAVES DA SILVA LUCIO.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

**Art. 3º.** No ato de citação pessoal do empregado público ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

**Art. 4º.** Ao empregado público fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 5º.** O rito do Processo Administrativo reger-se-á, no que couber, pelo disposto no art. 227 e nos arts. 236 a 254 da Lei Municipal nº 1.267/90.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de abril de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO MUNICIPAL

### Secretaria de Administração Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: Edital de Licitação nº 27/2020 – Modalidade Pregão Eletrônico  
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2020, processo nº 59/2020, referente a Aquisição de toneladas de adubo NPK 20-05-20 e NPK 04-14-08, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Abril de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: Edital de Licitação nº 33/2020 – Modalidade Pregão Eletrônico  
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, processo nº 66/2020, referente a Contratação de hotel para hospedagem para eventos culturais e esportivos do Município de Cianorte, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Abril de 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 29/2020 – Processo 107/2020**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa NSR INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para Aquisição de materiais médicos e equipamentos de proteção individual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Abril de 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 30/2020 – Processo 108/2020**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, para Aquisição de materiais médicos e equipamentos de proteção individual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 31/2020 – Processo 109/2020**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa L. TRAMONTINI TUNES & CIA LTDA, para Aquisição de materiais médicos e equipamentos de proteção individual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 44/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 21/2020, homologado em 07/04/2020. Valor Homologado: R\$ 60.039,90 (sessenta mil e trinta e nove reais e noventa centavos)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, e demais materiais de copa e cozinha para atender as escolinhas, projetos e demais atividades, e materiais de limpeza para manutenção e higiene de Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
2	17413	ACÚCAR CRISTAL, BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 5KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE CORRESPONDENTE A 75% DO PRAZO DE FABRICAÇÃO. PACOTE.	PCT	40.0000	RS 8,80	352,00	Doro

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
6	32442	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - PACOTE COM 1 QUILO, DE ACORDO COM AS NTA 02 E 14, CLASSIFICADO COM TIPO CORES, ISTO É, CONSTITUÍDO DE GRÃOS COM A MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5 (CINCO)% DE MISTURAS DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10 (DEZ)% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRA, UMIDADE MÁXIMA 12,0 (GRS), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, EMBALAGEM PRIMÁRIA, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLIDADO.	PCT	140,0000	RS 4,91	687,40	joinha
7	45872	FARINHA PRONTA TEMPERADA 500G. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, CEBOLA, ALHO, SAL, PIMENTA VERMELHA, CEBOLINHA VERDE, COLORÍFICO ( FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA E CORANTE NATURAL URUCUM), PIMENTA-DO-REINO PRETA, COMINHO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E AROMATIZANTE.	PCT	40,0000	RS 2,28	91,20	amafil
8	47345	FARINHA DE TRIGO - PACOTE COM 5 QUILOS, ESPECIAL, SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACO TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNPNA.	UN	10,0000	RS 9,96	99,60	rosesol
13	5450	LATAS DE 850 GR DE EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, ÁGUA, SAL, ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. VÁLIDO POR DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	120,0000	RS 5,70	684,00	djuda
32	32463	MARGARINA - EMBALAGEM COM 500GRS, COM 80% DE LÍPIDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA.	UN	40,0000	RS 1,70	68,00	coamo



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
35	22560	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, EM EMBALAGEM TETRA-PACK DE 1 LITRO, E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40 GR, PROTEÍNAS 30 GR, LIPÍDEOS 30 GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOCAL DE ORIGEM, PESO, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE DO PRODUTO.	CX.	130,0000	RS 31,29	4.067,70	lider
37	5680	APRESUNTADO FATIADO, RESFRIADO DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E COM SIF/DIPOA DEFINITIVO.	KG	400,0000	RS 10,20	4.080,00	frimesa
52	114	REPOLHO MOLE, UNIDADE DE CABEÇA, COM TAMANHO MÉDIO, FIRME E COMPACTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, BEM COMO SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	UN	50,0000	RS 3,30	165,00	ceasa
53	120	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO. UNIDADE	UN	80,0000	RS 2,12	169,60	ceasa
54	32407	ABÓBORA CABOTIÁ - QUILO, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, CASCA BRILHANTE E DE COR CARACTERÍSTICA, SEM PERFURAÇÕES OU PONTOS MURCHOS, EMBALAGEM DE 1 QUILO.	KG	60,0000	RS 1,98	118,80	ceasa
58	7482	LIMÃO TAITI, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/1999.	KG	30,0000	RS 2,50	75,00	ceasa
60	45779	QUILOS DE MAÇÃ GALA, TAMANHO MÉDIO, DEVENDO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTECTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO	KG	800,0000	RS 2,70	2.160,00	ceasa
61	45780	CAIXA DE BARRA DE CEREJAS, COM 24 UNIDADES, EM SABORES VARIADOS, CONTENDO DE 20 A 25 GRAMAS CADA UNIDADE.	CX.	200,0000	RS 13,85	2.770,00	Alca foods
63	45781	PAÇOCA TIPO CASEIRA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	50,0000	RS 8,26	413,00	N bonn

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
65	45784	DOCE DE ABÓBORA - FEITO DE ABÓBORA, EM FORMATO DE CORAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	40,0000	RS 13,90	556,00	N bonn
66	45785	DOCE TIPO "TETA DE NEGA" DOCE FEITO DE MERENGUE OU MARSHMALLOW COM COBERTURA FINA DE CHOCOLATE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	60,0000	RS 13,58	814,80	N bonn
90	45811	DETERGENTE, FRASCO COM 500 ML COM AROMA NEUTRO, COM GLICERINA, TENSIOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, PARA REMOÇÃO DE Gordura em Louças, Talheres e Panelas, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	150,0000	RS 0,89	133,50	Gota limpa
105	45792	ÁLCOOL EM GEL 70%GL (70% V/V), GALÃO COM 5 LITROS, ANTISSEPTICO, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO A SECO DAS MÃO E BRACOS, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO, ÁGUA E AGENTES EMOLIENTES PARA O NÃO RESSECAMENTO DA PELE, ODORE CARACTERISTICO E VOLÁTIL, RÓTULO CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (O NÚMERO DE REGISTRO É IDENTIFICADO NO MERCADO SE INCLINDO COM O NÚMERO 1), QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	5,0000	RS 28,22	141,10	premissa

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de abril 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 45/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 21/2020, homologado em 07/04/2020. Valor Homologado: R\$ 24.519,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e dezenove reais)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, e demais materiais de copa e cozinha para atender as escolhinhas, projetos e demais atividades, e materiais de limpeza para manutenção e higiene de Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: BERSANI & CRIZOL LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
30	31750	QUILOS DE PÃO FRANCÊS, COM PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS POR UNIDADE, DEVENDO APRESENTAR COR, TAMANHO E FORMATO UNIFORMES, PRODUZIDOS NO MESMO DIA DA ENTREGA.	KG	2.500,0000	RS 7,59	18.975,00	bersani
31	38813	SALGADOS ASSADO. RECHEIO PODENDO SER DE FRANGO, CARNE OU PRESUNTO E QUEIJO. EM MÉDIA, 150 GRAMAS.	UN	600,0000	RS 3,34	2.004,00	bersani
41	45769	UNIDADE BOLO PRONTO, SABORES VARIADOS, COM APROXIMADAMENTE 700GRS.	UN	600,0000	RS 5,90	3.540,00	bersani

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de abril 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 46/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 21/2020, homologado em 07/04/2020. Valor Homologado: R\$ 1.574,04 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, e demais materiais de copa e cozinha para atender as escolhinhas, projetos e demais atividades, e materiais de limpeza para manutenção e higiene de Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: LIMA & SILVA ALIMENTOS LTDA



Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
75	46002	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, 20 GRAMAS, BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFECIONADO EM TNT, TECIDO NÃO TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO ATÓXICO. PRODUTO DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS, COM REGISTRO NA ANVISA	PCT	2,0000	R\$ 6,42	12,84	talge
77	31630	SACO DE PAPEL, KRAFT, BRANCO, PARA PIPOCA, PARA 500G, DIMENSÕES APROXIMADAS 10X15 (LXC), FARDOS COM 500 UNIDADES.	FRD	30,0000	R\$ 19,00	570,00	jotipel
79	40765	PACOTE DE GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, COM 50 UNIDADES.	PCT	10,0000	R\$ 3,75	37,50	bellocopo
80	40766	PACOTE DE COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, COM 50 UNIDADES.	PCT	10,0000	R\$ 3,30	33,00	bellocopo
82	45605	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO BAIXA, TAMPA COM GARRAS, INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200X160X73 MM, CAPACIDADE PARA 1.500 ML. UNIDADE.	UN	20,0000	R\$ 9,40	188,00	
95	45859	VASSOURA DE PIAÇA, CERDAS EM PIAÇA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA 220 MM, COM 22 FUIROS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 1100 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%.	UN	80,0000	R\$ 8,69	695,20	
104	45816	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, UNIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X50CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE	UN	30,0000	R\$ 1,25	37,50	Santa margarida

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de abril 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 161/2020 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NSR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gupe, 10.767, Bloco C, Galpão 16, Jardim Belval, CEP 06.422-120, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.885.268/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Dispensa de Licitação nº 29/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais médicos e equipamentos de proteção individual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.850,87 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses, conforme cláusula sexta do contrato.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Abril de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 162/2020 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Carlos Gomes, 434, Zona 05, CEP 87.015-200, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.121.920/0001-63.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Dispensa de Licitação nº 30/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais médicos e equipamentos de proteção individual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses, conforme cláusula sexta do contrato.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 163/2020 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa L. TRAMONTINI TUNES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 81, Zona 01, CEP 87.200-157, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.977.760/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Dispensa de Licitação nº 31/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais médicos e equipamentos de proteção individual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, conforme cláusula sexta do contrato.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**SÉTIMO TERMO ADITIVO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, ORIUNDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Londrina, 4.600, Zona II, CEP 87.502-250, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.273.736/0001-39, fone (44)3639-6706, Email: cantonorte.construtora@hotmail.com ;neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Wilson José Schwengber, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.766.838-7 SSP/PR e do CPF nº 782.284.849-68, residente e domiciliado em Umuarama/PR, com poderes de representação de até 01/08/2028.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto reduzir o valor de R\$ 4.368,58 (quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 145.140,99 (cento e quarenta e cinco mil e cento e quarenta reais e noventa e nove centavos).

Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0007.1.022 – Reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde 449051 fonte 31494 despesa 351

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de março de 2020.

**Wilson José Schwengber**  
**CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**PREFEITO**  
Contratante

**SEXTO TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, ORIUNDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado,



com sede à Avenida Londrina, 4.600, Zona II, CEP 87.502-250, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.273.736/0001-39, fone (44)3639-6706, Email: cantonorte.construtora@hotmail.com; neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Wilson José Schwengber, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.766.838-7 SSP/PR e do CPF nº 782.284.849-68, residente e domiciliado em Umuarama/PR, com poderes de representação de até 01/08/2028.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 14.017,37 (quatorze mil e dezessete reais e trinta e sete centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 149.509,57 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0007.1.022 – Reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde 449051 fonte 31494 despesa 351

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de março de 2020.

**Wilson José Schwengber**  
**CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**PREFEITO**  
Contratante

### TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1316/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 79.986.949/0001-62, localizada na Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, Maringá-PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, o Sr. João Weiller, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.479.588 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 284.296.309-10, residente na Av. Herval, 64, apartamento 105, zona 1, Maringá/PR

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 26/07/2020.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de março de 2020.

**João Weiller**  
**WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
Contratante

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 20/2019, modalidade Tomada de Preços, Processo 383/2019, concernente a Contratação de empresa para obra de revitalização do Bosque II, localizado na Praça João XXIII.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Construtora Regente Eireli como vencedora do Lote Único no valor total de R\$ 817.057,62 (oitocentos e dezessete mil e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de abril de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

## Div. de Recursos Humanos



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

#### TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Pelo presente Termo de Convênio, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado o **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico, nº 100, neste ato representado pelo Prefeito CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Cianorte, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, inscrito no CPF sob o nº 258.569.019-91, de outro lado o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, órgão da administração direta do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.683.986/0001-03, com sede na Rua Piquiri, nº 170, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Secretário, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, brasileiro, portador do RG nº 3.920.482-7 e inscrito no CPF sob nº 573.820.509-04, têm entre si, com fulcro na Lei Municipal nº 4.840, de 7 de dezembro de 2016, firmado o **TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO** sob as condições que adiante seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão de servidor público do Município de Cianorte à Secretaria de Estado da Saúde - 13ª Regional de Saúde sediada neste município, com a finalidade de atender cooperação técnica.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

##### 2.1. Caberá ao Município de Cianorte:

- a) colocar à disposição da 13ª Regional de Saúde servidor(a) integrante do seu quadro efetivo de servidores ocupante do cargo de farmacêutico, afim de desenvolver suas atividades na sua sede Regional localizada em Cianorte;
- b) arcar com os vencimentos do(a) servidor(a) cedido(a) 13ª Regional de Saúde, à conta de seu orçamento próprio;
- c) determinar a jornada de trabalho a ser cumprida pelo servidor(a) público(a) cedido(a);
- d) fiscalizar o previsto neste Convênio;

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
www.cianorte.pr.gov.br



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

##### 2.2. Caberá à 13ª Regional de Saúde:

- a) o horário de trabalho do servidor e as funções que o mesmo exerce;
- b) as eventuais alterações cadastrais do servidor, tais como endereço, telefone, estado civil, entre outras;
- c) os eventos relacionados à maternidade e à paternidade, à licença para tratamento de saúde e ao acidente de trabalho, se for o caso;
- d) as ausências ao trabalho;
- e) os períodos de recesso, quando houver, na unidade em que o servidor prestar serviços;
- f) o período de gozo de férias e a necessidade de suspensão do gozo das mesmas;
- g) a eventual prática de infrações disciplinares pelo servidor.
- h) por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 15 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério das partes convenientes.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

O presente Convênio poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

5.1. O Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando não houver mais interesse em mantê-lo, desde que haja notificação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias, ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5.2. Em caso de norma legal ou fato que o torne inexecutável, este Convênio será rescindido, independentemente de aviso ou notificação.

5.3. Poderá se requisitada a devolução do servidor quando assim exigir o interesse público.

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
www.cianorte.pr.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Convênio será providenciada pelo Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica declarado o foro da Comarca de Cianorte/PR para dirimir eventuais questões advindas do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Cianorte, 15 de janeiro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
MUNICÍPIO DE CIANORTE

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Boto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

**CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3659-6200 – (44) 3659-6300  
www.cianorte.pr.gov.br

## Secretaria de Assistência Social

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2020.**

**MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.801.184/0001-51, com sede na Rua Solimões, nº 1351, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Rodrigo Nicolini Dias**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI/RG sob nº 6.877.812-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.828.249-02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 7.011,00 (Sete mil e onze reais), conforme Decreto nº 34/2020, que deverá ser utilizado conforme segunda versão do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor acrescido será suportado pelo Município através das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (943)  
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)  
Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (940)  
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas

do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de abril de 2020.

MUNICÍPIO

ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE – ADFIC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2020.**

**MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.797.364/0005-52, com sede na Praça Osvaldo Cruz, nº 249, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Sergio Eduardo Marques da Rocha**, brasileiro, casado, economista, portador da CI/RG sob nº 1.294.595 e inscrito no CPF/MF sob nº 552.150.764-72 e a senhora **Marcilene Beatriz Hipolito de Castro**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da CI/RG sob nº 7.558.836-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 038.367.329-12.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 19.550,40 (Dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), conforme Decreto nº 34/2020, que deverá ser utilizado conforme segunda versão do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor acrescido será suportado pelo Município através das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (943)  
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)  
Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (940)  
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)  
Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (1239)  
Fonte de Recursos - 3880 – Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais – ECA/FMDCA  
Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (1238)  
Fonte de Recursos - 3941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de abril de 2020.

MUNICÍPIO

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020.**

**MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE**, pessoa jurídica





Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (940)  
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO**

**ASILO SÃO VICENTE DE PAULO  
DE TERRA BOA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER – CENTRO DE APOIO PARA POPULAÇÃO EM ESTADO DE RUA - CAPER, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2020.**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: BENEFICENTE DAVI MULLER – CENTRO DE APOIO PARA POPULAÇÃO EM ESTADO DE RUA - CAPER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.340.470/0002-39, com sede na Avenida Rio Branco, nº 930, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Aldo Seiti Tanaka**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG sob nº 5.181.158-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 014.693.519-51.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 14.713,92 (Quatorze mil e setecentos e treze reais e noventa e dois centavos), conforme Decreto nº 34/2020, que deverá ser utilizado conforme segunda versão do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor acrescido será suportado pelo Município através das seguintes dotações orçamentárias:  
Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (940)  
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)  
Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (943)  
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO**

**BENEFICENTE DAVI MULLER – CAPER**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020.**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/

MF sob nº 02.252.874/0001-61, com sede na Rua Araucária, nº 349, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Carlos Cesar Vieira de Lima**, brasileiro, casado, pintor, portadora da CI/RG sob nº 3.194.873-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 443.523.799-72.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 3.759,00 (Três mil setecentos e cinquenta e nove reais), conforme Decreto nº 34/2020, que deverá ser utilizado conforme segunda versão do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor acrescido será suportado pelo Município através das seguintes dotações orçamentárias:  
Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (940)  
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)  
Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (943)  
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO**

**ASSOCIAÇÃO CASA BETEL  
DE CIANORTE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA SOPA ALLAN KARDEC, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2020.**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DA SOPA ALLAN KARDEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.023.462/0001-85, com sede na Avenida Allan Kardec, nº 151, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Ailton Luiz Antonio Rossi**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CI/RG sob nº 944.336 e inscrito no CPF/MF sob nº 170.437.949-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 4.762,80 (Quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), conforme Decreto nº 34/2020, que deverá ser utilizado conforme segunda versão do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor acrescido será suportado pelo Município através das seguintes dotações orçamentárias:  
Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (940)  
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)  
Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (943)  
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO**

**CASA DA SOPA ALLAN KARDEC**





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO CIANORTE, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2020.**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE BETHÂNIA – Recanto Cianorte**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.816.354/0004-51, com sede na Rodovia Cianorte/Vidigal, s/n, zona rural, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Pe. Vicente de Paula Neto**, brasileiro, solteiro, portador do CI/RG sob nº 3.580.629 e inscrito no CPF/MF sob nº 729.493.506-82.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 5.026,56 (Cinco mil e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme Decreto nº 34/2020, que deverá ser utilizado conforme segunda versão do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor acrescido será suportado pelo Município através das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 13.08.8.244.19.2.143.3.3.50.43

Discriminação: Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas sobre Drogas (1054)

Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

Dotação: 13.08.8.244.19.2.143.3.1.50.43

Discriminação: Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas sobre Drogas (1053)

Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO**

**COMUNIDADE BETHÂNIA**  
**Recanto Cianorte**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER – COMUNIDADE TERAPÊUTICA SOU VIVO, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2020.**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: BENEFICENTE DAVI MULLER – COMUNIDADE TERAPÊUTICA SOU VIVO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.340.470/0001-58, com sede na Estrada Guassupe, nº 359, zona rural, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Aldo Seiti Tanaka**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG sob nº 5.181.158-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 014.693.519-51.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 8.168,16 (Oito mil e cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme Decreto nº 34/2020, que deverá ser utilizado conforme segunda versão do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor acrescido será suportado pelo Município através das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 13.08.8.244.19.2.143.3.1.50.43

Discriminação: Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas sobre Drogas (1053)

Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

Dotação: 13.08.8.244.19.2.143.3.3.50.43

Discriminação: Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas sobre Drogas (1054)

Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO**

**BENEFICENTE DAVI MULLER –**  
**COMUNIDADE TERAPÊUTICA SOU VIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE - PROVOPAR, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020.**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE - PROVOPAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.766.457/0001-74, com sede na Avenida América, nº 4000, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Cristian Carla Silva Urbano**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG sob nº 5.930.996-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 015.169.929-11.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 16.620,00 (Dezesseis mil e seiscentos e vinte reais), conforme Decreto nº 34/2020, que deverá ser utilizado conforme segunda versão do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor acrescido será suportado pelo Município através da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43

Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (940)

Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO**

**PROGRAMA DO VOLUNTARIADO**  
**PARANAENSE DE CIANORTE - PROVOPAR**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020.**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e



**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.909.781/0001-70, com sede na Praça Osvaldo Cruz, s/n, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Valdir Blaszcak**, brasileiro, casado, portador da CI/RG sob nº 3.969.675 e inscrito no CPF/MF sob nº 653.918.379-87.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 64.955,52 (Sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme Decreto nº 34/2020, que deverá ser utilizado conforme segunda versão do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor acrescido será suportado pelo Município através da seguinte dotação orçamentária:  
Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (940)  
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO** **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020.**

**MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.239.069/0001-05, com sede na Praça Osvaldo Cruz, s/n, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Nelson Casotti**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da CI/RG sob nº 358.729 e inscrito no CPF/MF sob nº 004.608.009-06.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 10.483,44 (Dez mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme Decreto nº 34/2020, que deverá ser utilizado conforme segunda versão do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor acrescido será suportado pelo Município através das seguintes dotações orçamentárias:  
Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (1238)  
Fonte de Recursos - 03941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (940)  
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO** **RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE - SASBEMC, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020.**

**MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE - SASBEMC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.031/0001-38, com sede na Avenida São Paulo, nº 2311, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Sergio Paulo de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro de segurança do trabalho, portador da CI/RG sob nº 808.381-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 173.706.639-49.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 4.210,08 (Quatro mil e duzentos e dez reais e oito centavos), conforme Decreto nº 34/2020, que deverá ser utilizado conforme segunda versão do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor acrescido será suportado pelo Município através da seguinte dotação orçamentária:  
Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (940)  
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO** **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE - SASBEMC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE - SOS, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020.**

**MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE - SOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.837.569/0001-08, com sede na Rua do Artesão, nº 135, neste Município de Cianorte, neste ato representada por sua Presidente, senhora **Hilda Albuino da Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG sob nº 3.097.543-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 331.326.669-04.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 16.990,68 (Dezesseis mil e novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), conforme Decreto nº 34/2020, que deverá ser utilizado conforme segunda versão do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor acrescido será suportado pelo Município através da seguinte dotação orçamentária:  
Dotação: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43  
Discriminação: Cofinanciamento da Rede Socioassistencial (940)  
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários (Livres)



